



Junta de Freguesia do Couço



Membro Honorário da
Ordem da Liberdade

ATA N.º 60 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DEZEMBRO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas, reuniu em sessão ordinária, na sala de sessões da Junta de Freguesia do Couço, o executivo da Junta, com a presença de Ortelinda da Conceição Camões Graça, Presidente da Junta de Freguesia, Luís Fernando Gomes Godinho da Silva e Osvaldo Ribeiro Martins Nunes respetivamente, Tesoureiro e Secretário da Junta de Freguesia do Couço. -----

Verificado o quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião. A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um: Designação do Substituto Legal. -----

Ponto dois: Informação sobre o regime de permanência a meio tempo, de acordo com o estipulado n.º 3 do artigo 27º, da Lei 169/99 de 18 de setembro, conjugada com a alteração do n.º 1, do artigo 2º da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. -----

Ponto um: Designação do Substituto Legal.-----

Nos termos do n.º 2, da alínea b) do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Presidente da Junta designou como seu substituto legal, o Vogal, Luís Fernando Gomes Godinho da Silva, com as funções de Tesoureiro. -----

Ponto dois: Informação sobre o regime de permanência a meio tempo, de acordo com o estipulado n.º 3 do artigo 27º, da Lei 169/99 de 18 de setembro, conjugada com a alteração do n.º 1, do artigo 2º da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. -----

A Presidente da Junta informou os restantes membros do executivo que, de acordo com o estipulado na legislação acima citada, irá assumir o regime de permanência a meio tempo. -----

-Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____

A Presidente da Junta _____

O Tesoureiro da Junta _____

O Secretário da Junta _____